

**PORTARIA Nº 259/18
de 30 de maio de 2018**

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Regime Suplementar de Trabalho de 04 (quatro) horas semanais para a Professora Municipal **ISAURA A. RIGO**, sendo que, a contar de 05 de junho de 2018, a referida professora atenderá os alunos em aulas de reforço para alfabetização, no turno da manhã, na Escola de E.F. Cecília Meireles.

Art. 2º- A remuneração da Servidora será correspondente aos vencimentos das funções, proporcionalmente a carga horária desempenhada na mesma.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO,
em 30 de maio de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Giovani Sachetti
Secretário da Administração

